

# NORMAS E PROCEDIMENTOS Laboratório de Eletro/Eletrônica

#### 1 - Usuários

São usuários dos Laboratórios os alunos, professores e funcionários da ESAMC Sorocaba.

## 2 - Identificação

A identificação dos alunos é feita mediante reconhecimento do cartão pela leitora óptica ou apresentação da Identidade Escolar nas portarias do Campus.

OBS.: A identificação de ex-alunos será mediante documento das respectivas secretarias de cada curso.

### 3 - Reserva de Laboratórios

- 3.1. As reservas podem ser realizadas pelos docentes que ministram as disciplinas ou pelos coordenadores, por meio do site: www.centroapoio.com.br ou diretamente no **Centro de Apoio**
- 3.2. As reservas devem ser feitas, no mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
- 3.3. As reservas não poderão ser efetuadas, antecipadamente, para todo o semestre, mas sim para, no máximo, 3 semanas, salvo disciplinas ministradas exclusivamente nos laboratórios.
- 3.4. O docente e/ou coordenação deve comunicar com antecedência de no mínimo 12 (doze) horas, a eventual suspensão de aula programada para o Laboratório; caso não o faça, a Coordenação do Centro de Apoio comunicará o fato à Diretoria Pedagógica, para que sejam tomadas as providências cabíveis.
- 3.5. Lembramos que desistências do uso do laboratório pelo professor, sem a devida comunicação, prejudicará outros professores e o corpo discente.
- 3.6. A presença do docente durante as aulas em laboratório é obrigatória, sendo de sua inteira responsabilidade a correta utilização dos equipamentos do Laboratório pelos alunos.



- 3.7. A critério da Coordenação do **Centro de Apoio**, um técnico poderá permanecer no laboratório durante toda a aula.
- 3.8. Durante a aula no Laboratório, todos os equipamentos, mesmo os que não estiverem sendo utilizados, estarão à disposição da respectiva turma, não sendo destinados a qualquer outro usuário, exceto com o consentimento do docente e conhecimento do técnico.
- 3.9. O não-comparecimento, após 15 minutos do início da aula, caracterizará a desistência da reserva, ficando o laboratório liberado para outro professor, se assim o desejar.
- 3.10. Quando não houver aulas, os laboratórios poderão ser usados pelos alunos para realizar atividades relacionas às aulas, desde que previamente reservados no **Centro de Apoio**, e com acompanhamento do técnico.

# 4 - Equipamentos

- 4.1. Os equipamentos dos laboratórios são os recomendados pelos Planos de Ensino das disciplinas. Em necessidade de novos equipamentos, os mesmos devem ser solicitados pelos respectivos coordenadores de cursos, por escrito, à Coordenação do Centro de Apoio.
- 4.2. É proibida a instalação de qualquer equipamento sem a devida autorização da Coordenação do Centro de Apoio.
- 4.3. É proibida a intervenção (abrir gabinetes, desconectar cabos ou acessórios, desmontar aparelhos e outros afins) por parte de pessoas não autorizadas, senão técnicos da Instituição.

## 5 - Utilização

- 5.1. O Laboratório deve ser usado exclusivamente para atividades acadêmicas, sendo vedadas as atividades particulares ou para a prestação de serviços a terceiros
- 5.2. Durante as aulas, poderão permanecer no Laboratório somente alunos da respectiva turma. A critério do professor, poderá ser permitida a entrada de alunos de outras turmas.
- 5.3. O Laboratório não é responsável pela perda de objetos e/ou instrumentos particulares de alunos deixados nos laboratórios.



- 5.4. O equipamento não deve ser ligado e desligado seguidamente. Em casos de panes ou problemas, deve ser solicitada a presença do técnico, que tomará as devidas providências, para tanto, comunicar o **Centro de Apoio**.
- 5.5. O extravio de acessórios, a má utilização dos equipamentos ou o dano proposital, quando caracterizado, terá como responsável o usuário.
- 5.6. A reposição do material extraviado ou danificado deverá ser feita, preferencialmente, em material igual e/ou equivalente, conforme as especificações técnicas do mesmo. Na impossibilidade, em caráter excepcional e com autorização da Coordenação do **Centro de Apoio**, a mesma poderá ser feita em espécie.
- 5.7 É expressamente proibido e será considerado falta grave:
- 5.7.1. Fumar, beber ou lanchar no interior dos Laboratórios;
- 5.7.2. Utilizar o Laboratório portando materiais inadequados como ferragens, aparelhos de som, instrumentos que possam gerar sinais elétricos e/ou magnéticos;
- 5.7.3. Prestar serviços a terceiros;
- 5.7.4. Trajar-se ou comportar-se de maneira inadequada ao ambiente acadêmico

## 6- Horários

Os laboratórios de Engenharia estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h45 e aos sábados, das 8h às 12h

#### 7 - Eletro/Eletrônica

- 7.1 Tenha cuidado com os equipamentos e ferramentas cortantes. Somente as utilize com orientação do Professor.
- 7.2 Após a utilização de ferramentas ou equipamentos guarde-os no mesmo lugar, nos armários onde as encontrou.
- 7.3 Utilize sempre os EPI's indicados no Mapa de Risco disponível
- 7.4 O descarte de materiais deve sempre ser feito nas lixeiras.



7.5 A Utilização dos Painéis Elétricos deve ser feita inicialmente no modo segurança. O Modo segurança somente deve ser desativado com a autorização do professor responsável.

Coordenação do Centro de Apoio